

ADITAMENTO À ATA DA 45ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 24/6/2015

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o afastamento do Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS, no dia 29 de outubro de 2015, a fim de proferir palestra na Escola de Sargentos das Armas, a se realizar na cidade de Três Corações/MG.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a alteração da data da palestra a ser proferida pelo Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES no curso da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx) do dia 28 para o dia 21 de agosto de 2015, a realizar-se em Salvador/BA, autorizada na 81ª Sessão de Julgamento de 2014.